

244.	Bocal em termoplástico com base E-27 pendente sem chave. Marca: MB.	Unid	200	R\$ 2,00	R\$ 400,00
245.	Bocal em termoplástico com base E-27 pendente com rabicho. Marca: MB.	Unid	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
246.	Bocal em porcelana com base E-27 liso spot com rabicho. Marca: MB.	Unid	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
247.	Bocal em porcelana com base E-40 liso para spot. Marca: MB.	Unid	50	R\$ 4,40	R\$ 220,00
248.	Bóia elétrica (controle de nível de água), tipo superior de 30°. Marca: JNG.	Unid	5	R\$ 40,00	R\$ 200,00
249.	Bóia elétrica (controle de nível de água), tipo inferior de 30°. Marca: JNG.	Unid	5	R\$ 40,00	R\$ 200,00
250.	Chave bóia elétrica 30A (regulador de nível). Marca: JNG.	Unid	5	R\$ 60,00	R\$ 300,00
251.	Chave contactora para bomba de 1CV. Marca: JNG.	Unid	8	R\$ 130,00	R\$ 1.040,00
252.	Chave contactora para bomba de 2 CV. Marca: JNG.	Unid	10	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00
253.	Chave contactora para bomba de 3 CV. Marca: JNG.	Unid	10	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
254.	Chave contactora para bomba de 5 CV. Marca: JNG.	Unid	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
255.	Filtro de linha com proteção e capacidade para 8 tomadas 2P+T, tensão nominal de entrada 115V/220V, com indicador de proteção ativa e supressor de pico de voltagem. Proteção contra sobre-tensão e sobre-corrente. Incorpore filtros EMI e RFI capacitivo e torcional. Cabo PP com comprimento mínimo de 1,50m e capacidade para consumo de até 1100W, certificado pelo IMETRO. Marca: CTC.	Unid	100	R\$ 69,00	R\$ 6.900,00
256.	Fita isolante antichama 19mm x 20m marca 3M ou similar, para isolamento de até 750V. Marca: BRASFORT.	Unid	200	R\$ 4,50	R\$ 900,00
257.	Fita isolante de alta fusão anti-chama com 10 metros. Marca: 3M.	Unid	30	R\$ 13,00	R\$ 390,00
258.	Haste de aterramento, de 5/8"x2,40m, com conector. Marca: INTELLI.	Unid	60	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00
259.	Relé foto elétrico 220V, com base. Marca: JNG.	Unid	15	R\$ 22,00	R\$ 330,00
260.	Relé fotoelétrico 127V, com base. Marca: JNG.	Unid	15	R\$ 23,00	R\$ 345,00
TOTAL LOTE XVI					R\$ 27.415,00

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves
Endereço do Contratado: Rua Dona Antonia, 691 – Gopouva, Cep 07021-000 - Guarulhos / SP telefone: (11) 2464-5050, email: paulo@phdcomercio.com.br.

**PORTARIA N.º 012/2014-MP/CGMP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 692297**

O **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, *caput* da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, *caput* da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO que, nos termos dos arts. 17, I da Lei n.º 8.625/93 e 37, II e 162 da LCE n.º 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar inspeções e correições, como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros do Ministério Público;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar inspeção ordinária/correição nos cargos de Promotor de Justiça dos Municípios de Altamira, Brasil Novo, Medicilândia e Senador José Porfírio, em cumprimento ao calendário de inspeções previstas para o corrente ano, e estando este Corregedor-Geral impossibilitado de executar tal procedimento em razão da necessidade de serviço; **RESOLVE:**

I – DELEGAR, nos termos do art. 164, §§ 1º e 3º da Lei Complementar n.º 057, de 06/07/2006, à Promotora de Justiça de 3ª entrância, Exma. Sra. Dra. **MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS CORRÊA**, funções específicas para, na qualidade de Promotora de Justiça Assessora da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Pará, realizar **Inspeção Ordinária/Correição nos cargos de Promotor de Justiça dos Municípios de Altamira, Brasil Novo, Medicilândia e**

Senador José Porfírio, no período de **23 a 27 de junho do corrente ano;**

II – DESIGNAR o servidor efetivo desta Instituição e lotado nesta Corregedoria-Geral, Sr. **MARCO ANTONIO DA SILVA CASTRO**, para auxiliar nos trabalhos inerentes aos atos de inspeção.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém, 27 de maio de 2014.

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público.

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 692465
PORTARIA N.º 2442/2014-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a licença da Promotora de Justiça Regina Luiza Taveira da Silva;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça GERSON DANIEL SILVA DA SILVEIRA para, até 30/4/2014, exercer nas Promotorias de Justiça de Abaetetuba, as atribuições do 3º cargo, a contar de 1º/4/2014, sem prejuízo de sua titularidade no 1º cargo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém 23 de abril de 2014.

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 3159/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público - Lei n.º 8.625/199, e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará - Lei n.º 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias do Promotor de Justiça Márcio Silva Maués de Faria;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça MAURIM LAMEIRA VERGOLINO para, até 10/6/2014, exercer as atribuições do 3º cargo de Promotor de Justiça de Capanema, a contar de 12/5/2014, sem prejuízo de sua titularidade na Promotoria de Justiça de Augusto Corrêa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém 21 de maio de 2014.

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 3183/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público - Lei n.º 8.625/199, e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará - Lei n.º 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 027/2012-CPJ;

CONSIDERANDO a licença do Promotor de Justiça Sávio Rui Brabo de Araújo;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 042/2014/MP-CC, datado de 21/5/2014, protocolizado sob o n.º 20280/2014, de 21/5/2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA para, até 30/5/2014, exercer as atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, a contar de 19/5/2014, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém 22 de maio de 2014.

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 3184/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público - Lei n.º 8.625/199, e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará - Lei n.º 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a viagem do Promotor de Justiça Edson Augusto Cardoso de Souza;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Belém;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 228/2014-MP/CCrim, datado de 19/5/2014, protocolizado sob o n.º 19539/2014, de 19/5/2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça MÁRIO SAMPAIO NETO CHERMONT para exercer as atribuições do 2º cargo de Promotor de Justiça do Tribunal do Júri de Belém, no período de 26/5 a 2/6/2014, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém 22 de maio de 2014.

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 3185/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público - Lei n.º 8.625/199, e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará - Lei n.º 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça de Santarém;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 231/2014-MP/CMP/Stm, datado de 7/5/2014, protocolizado sob o n.º 18006/2014, de 7/5/2014;